



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Despacho 1/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO

DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA - TP

01/2020

Processo Nº: 23805.250266/2020-93

Objeto: Tomada de Preços nº 01/2020. Retomada da construção do refeitório do Campus Itaberaba.

I - DA DECISÃO

Uma vez que a síntese do recurso e da impugnação estão no Parecer da Comissão Especial, juntamente com o Setor de Engenharia, deixo de apresentar maiores informações e passo diretamente à decisão.

Por todos os argumentos colacionados pela Comissão Especial de Licitação e corroborados pelo Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Federal adjunta ao IF BAIANO, dou por improvido o recurso apresentado pela empresa UTP no processo em epígrafe, contra o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, mantendo, assim, o resultado publicado com a declaração da empresa vencedora.

Sigam os presentes autos para a Diretoria Administrativa, para prosseguir com a contratação.

Itaberaba, 17 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 17/06/2020 14:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62546

Código de Autenticação: 4c55de88d0



Fone: (75) 3251-2501